Prefeitura Municipal de Registro

Departamento Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP: 11.900-000 – Registro – SP
Fone: (13) 3828-1000 - Fax: (13) 3821-2565 - e-mail – prefeitura@registro.sp.gov.br

E D I T A L

Saibam todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que nesta data foi promulgada e registrada a seguinte lei,

LEI Nº 767/2007

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLÓVIS VIEIRA MENDES, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Registro aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei,

Artigo 1º - Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal 4.320/64, o Crédito Suplementar no valor de **R$ 797.100,00 (setecentos e noventa e sete mil e cem reais),** para suplementar e criar elemento econômico no Programa e Atividade, abaixo discriminados:

ÓRGÃO	02 – EXECUTIVO	
UNIDADE ORÇ.	06- DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS	
PROGRAMA	01 – APOIO ADMINISTRATIVO	
FONTE	01 – TESOURO	
ATIVIDADE	2039 - MANUTENÇÃO MELHORIA SIST. TRANSITO MUNICIPALIZADO	
ELEMENTO	3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	4.000,00
UNIDADE ORÇ.	10- DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROGRAMA	06 – MELHORIA DA QUALIDADE DE ENSINO/APRENDIZAGEM	
FONTE	01 – TESOURO	
ATIVIDADE	2024 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	
ELEMENTO	(269) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	475.000,00
ELEMENTO	(271) 3.3.91.13 – Obrigações Patronais – Intra-Orçamentária	70.000,00
ELEMENTO	(276) 3.3.90.30 – Material de Consumo	164.000,00
ELEMENTO	(279) 3.3.90.46 – Auxilio Alimentação	52.800,00
ELEMENTO	(280) 3.3.90.49 – Auxilio Transporte	31.300,00
	TOTAL GERAL	**797.100,00**

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, serão cobertos com recursos provenientes das anulações parciais das dotações orçamentárias discriminadas abaixo:

ÓRGÃO	02 – EXECUTIVO	
UNIDADE ORÇ.	06- DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS – ATPD	
PROGRAMA	01 – APOIO ADMINISTRATIVO	
FONTE	01 – TESOURO	
ATIVIDADE	2039 - MANUTENÇÃO MELHORIA SIST. TRANSITO MUNICIPALIZADO	
ELEMENTO	(83) 3.3.90.30 – Material de Consumo	1.000,00
ELEMENTO	(84) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.000,00
UNIDADE ORÇ.	10- DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROGRAMA	06 – MELHORIA DA QUALIDADE DE ENSINO/APRENDIZAGEM	

Rubricas: 1-..... 2-..... 3-.....

CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO
ARQUIVE-SE
29/10/07

Nilton José Hirota da Silva
Presidente

FONTE	01 – TESOURO	
ATIVIDADE	2023 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
ELEMENTO	(258) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	714.100,00
ATIVIDADE	2024 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	
ELEMENTO	(272) 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado	15.000,00
ELEMENTO	(277) 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.000,00
ELEMENTO	(278) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	23.000,00
ELEMENTO	(281) 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente	15.000,00
ATIVIDADE	1014 – CONSTR.REF. ADEQ.PRED.ESC.ATEND.ALUN.COM.	
ELEMENTO	(283) 4.4.90.51 – Obras e Instalações	24.000,00
	TOTAL GERAL	**797.100,00**

Artigo 3º - Este Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 04 de outubro de 2007.

CLÓVIS VIEIRA MENDES
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

JORGE XAVIER
Diretor do Departamento Municipal de Administração

NELMA CRISTINA MARIA DOS SANTOS ANACLETO
Diretora do Departamento Municipal de Finanças e Controle Orçamentário

CAIO CESAR FREITAS RIBEIRO
Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Projeto de Lei nº 725/2007, de autoria do Executivo Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO
ARQUIVE-SE
29 / 10 / 07

Nilton José Hirota da Silva
Presidente